



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

CIRCULAR Nº 002 – ERRATA E ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA SESC-AR/AL Nº 002/2021-CC

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para os serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, em regime de empreitada por preço unitário, nos prédios das Unidades Operacionais do Sesc Alagoas, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e planilha de quantitativos constantes nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados (as) Senhores (as),

Diante da necessidade de errata e dos pedidos de esclarecimentos promovidos por empresas interessadas, em tempo hábil, referente ao processo licitatório em questão, ante análise desta Comissão Permanente de Licitação, temos a informar o seguinte:

1) Errata do preço máximo de contratação, constante no subitem 2.2 do Edital, conforme retificação abaixo, bem como Anexo X – Planilha Orçamentária atualizada, que segue anexa:

Onde se lê:

2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.2. O preço máximo de contratação é de R\$ 3.999.485,64 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se:

2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.2. O preço máximo de contratação é de R\$ 4.205.686,87 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

2) Solicitamos desconsiderar o subitem 6.4.3 do edital, não sendo necessário a efetivação de seguro-garantia para participação da Concorrência nº 002/2021.

3) Analisando a planilha orçamentária não verificamos o item que se refere ao Administração Local da obra. Ou seja, onde foi computado o custo de engenheiro, encarregado e/ou mestre, almoxarife, local de apoio (guardar materiais e/ou ferramentas), transporte da mão de obra indireta? Como será pago esse custo que é devido a empresa que for vencedora do contrato?

Resposta: Com relação a administração a taxa de BDI deve ser formada pelos componentes: administração, riscos, seguros, garantias, despesas financeiras, remuneração do particular e tributos incidentes sobre a receita auferida pela execução.



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

4) E já está disponível tabelas mais atualizadas, foi usada a Tabela SINAPI JUN/21, porque não usaram ao menos de OUT/21 ou SET/21 que já estão disponíveis.

Resposta: Com relação a data base utilizada segue planilha atualizada com as últimas datas base de ORSE e SINAPI.

5) Quanto ao subitem 6.5.1.3. que solicita a apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da Empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a empresa e o engenheiro responsável técnico **tenha executado serviços de manutenção predial conforme o objeto do presente Edital, valor e características técnicas**, acompanhado de cópia da respectiva **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, solicitamos que seja aceito a apresentação de CAT de execução dos serviços citados no Termo de referência com a obra em andamento, mesmo que não cite o termo manutenção predial, uma vez que a empresa vencedora irá realizar nesse contrato os mesmos serviços de engenharia constantes na CAT, evitando dessa forma restringir o atendimento a esse item.

Resposta: Com relação ao acervo técnico seguiremos com o estabelecido no edital, serviços de manutenção predial.

6) Solicitamos esclarecimentos sobre a exigência de um Engenheiro Eletricista no quadro permanente da empresa pois os serviços relacionados na Planilha Orçamentária são apenas de Baixa Tensão e o Engenheiro Civil tem atribuições para esses serviços.

Resposta: Com relação a necessidade de um Engenheiro Eletricista no quadro, seguiremos com o estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do edital, principalmente porque entendemos que o item 10.51 – revisão de quadros elétricos com barramento em subestação abrigada, constante no Anexo X – Planilha Orçamentária, necessita de uma atuação e supervisão deste profissional.

7) No item 6.3.2 do edital menciona a capacidade financeira disponível (CFD) existe algum anexo (modelo) de fórmula para atender esse item? A fórmula do índice de endividamento não será exigido apenas o LG e LC?

Resposta: A fórmula consta no subitem 6.3.2.5, alíneas “a” e “b”.

8) No item 6.4.4 - prova de idoneidade, o atestado precisa ser emitido até quantos dias antes da abertura da proposta?

Resposta: O documento poderá ser emitido até o dia anterior à realização da licitação.



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

9) Para compor a proposta de preços apresenta apenas a planilha de preços?

Resposta: A proposta comercial deverá ser apresentada acompanhada das composições de preços.

10) Os projetos de estrutura metálica, treliças da cobertura, arquitetura, não foram disponibilizados, solicito o envio.

Resposta: Os levantamentos foram elaborados baseados em projetos e levantamentos in loco, tais serviços serão executados conforme demanda.

11) Os projetos de estrutura metálica, treliças da cobertura, arquitetura, não foram disponibilizados, solicito o envio.

Resposta: A proposta comercial deverá ser apresentada acompanhada das composições de preços.

12) Quanto ao custo de mão de obra adotado no orçamento não condiz com a região de Maceió/AL, os custos do orçamento estão com tabela de referência ORSE, ou seja, mão de obra na região de Sergipe. O orçamento precisa ser revisado. Já fizemos questionamento e não tivemos resposta.

Resposta: o Anexo X – Planilha Orçamentária, segue atualizada e disponibilizada nesta data.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação